



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

PREÂMBULO DO EDITAL

PROCESSO Nº.: 018/2021 (Registro de Preço 013/2021)
MODALIDADE: Pregão Presencial 014/2021
TIPO: Menor preço por item
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Ação Social.

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, CNPJ n.º 185931110001-14, com sede a Rua Doutor Calil Porto n.º 380, Centro, através do pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a licitação acima identificada, conforme especificações constantes deste edital e de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/1993 e Decreto Municipal n.º 756/2010 que regulamenta o Pregão no município de Abadia dos Dourados e legislação complementar em vigor.

CREDENCIAMENTO		CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E SESSÃO DA FASE DE LANCES	
Local		Local	
Prédio Sede da Prefeitura Municipal		Prédio Sede da Prefeitura Municipal	
Dia	Hora	Dia	Hora
06/04/2021	Das 12:30 às 12:50 hs.	06/04/2021	12:51 hs

TÍTULO I – OBJETO E ANEXOS

1. Compra de materiais de expediente e escritório, para manutenção das atividades administrativas das Secretarias Municipais, Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais e do Prédio Administrativo Municipal, conforme Anexo I.
2. Constituem anexos desse edital dele fazendo parte integrante:
 - a. Anexo I - Especificações do objeto (Termo de Referência).
 - b. Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento.
 - c. Anexo III - Modelo de Proposta de Preços.
 - d. Anexo IV - Declaração de atendimento ao disposto inciso V do art. 27 da Lei de Licitações.
 - e. Anexo V - Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação.
 - f. Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços.
 - g. Anexo VII - Minuta do Contrato

TÍTULO II – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderá participar da presente licitação pessoa jurídica do ramo pertinente ao objeto licitado e que atendam a todos os requisitos deste edital e seus anexos.
2. Não poderá participar do processo licitatório a licitante:
 - a) cujo proprietário ou sócio seja empregado da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

- b) cujo participante de Comissão de Licitação seja direta ou indiretamente dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital, com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
 - c) que esteja irregular perante a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados;
 - d) que incorrer nas penalidades previstas no art. 87, incisos III e IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;
 - e) que estiver sob processo de falência ou concordata.
3. Para consulta e conhecimento, o presente edital de pregão estará disponível no prédio sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, cuja cópia poderá ser obtida gratuitamente no horário de funcionamento de segunda a sexta-feira.

TÍTULO III – CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS

- 1. No local, data e horário fixado no preâmbulo para a sessão de credenciamento e cadastramento, cada interessado em participar da presente licitação deverá apresentar ao Pregoeiro o seguinte:
 - a) Documento de credenciamento na forma do item 4 deste Título.
 - b) Envelope n.º 01 – Proposta: lacrado, contendo a proposta de preços.
 - c) Envelope n.º 02 – Documentos: lacrado, contendo a documentação exigida neste edital.
- 2. Além dos dispositivos do item anterior, o licitante deverá apresentar **no momento do credenciamento:**
 - a) Declaração emitida pelo licitante de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo apresentado no anexo V deste edital; e
 - b) Prova de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, **se for o caso**, na forma do item 2 do Título XII deste edital.
 - c) Contrato Social com o último registro na Junta Comercial e **cópia dos documentos dos membros do quadro societário, CPF e RG.**
 - d) Cópia da C.I. e CPF do representante da empresa participante.
- 3. Os envelopes de habilitação e proposta poderão ser enviados pelo correio, ou entregues na sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, no endereço e hora especificados no preâmbulo deste edital.
- 4. O credenciamento atribuirá poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao processo e efetuar-se-á mediante apresentação, na sessão de credenciamento e em separado, de um dos seguintes documentos:
 - a) Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, indicando seu representante credenciado nesta licitação;
 - b) Documento comprovando a situação de representante legal da empresa; ou
 - c) Documento comprovando a situação de sócio-gerente da empresa.
- 5. A Carta de Credenciamento referida na alínea “a”, do item anterior poderá ser substituída por documento que comprove a situação de representante legal ou sócio-gerente do representante a ser credenciado pela licitante.
- 6. A falta do documento solicitado na alínea “a”, do item 4, impedirá de a pessoa presente na licitação defender os interesses da licitante bem como efetuar lances de preços.
- 7. Os licitantes após o credenciamento só poderão retirar-se da sala de licitações com autorização do Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

TÍTULO IV – PROPOSTA DE PREÇOS PARA ME e EPP ATENDENDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014

1. Os itens deste Edital, **com exceção do item 083**, são reservados para a participação das ME's e EPP's de acordo com a Lei supracitada, Art. 48, inciso I “deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)”.
2. Caso não se apresente nenhuma empresa ME, ou EPP para sessão do certame, os itens deste Edital serão abertos para ampla concorrência.
3. Os documentos da PROPOSTA de cada licitante deverão ser apresentados em envelopes indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

<p style="text-align: center;"><i>RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE</i> ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021 (Registro de Preço 013/2021) MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 014/2021</p>

4. O Envelope n.º 01, deverá conter a proposta de preços, conforme modelo do Anexo III, em uma via, datilografada, processada em computador e/ou de próprio punho (legível), com identificação da empresa licitante e assinada pelo seu representante legal, devidamente identificado e qualificado, dela constando obrigatoriamente:
 - a) Descrição e especificação do objeto licitado, na forma do Anexo I deste edital;
 - b) Preço por item em numeral;
 - c) Prazo de validade da proposta de 02 (dois) meses;
5. Os preços deverão ser apresentados **em até duas casas decimais** após a vírgula.
6. **As propostas deverão ser apresentadas em arquivo digital (CD/pen drive).
Para importação e exportação dos dados pelas Empresas Licitantes estas
deverão entrar em contato com a Empresa – DARDANI – Sistemas para
Gestão Pública, na página “dardani.com.br”, ou pelo telefone 0xx (34) 3219-
5693.**
 - a) **As Empresas licitantes, ainda não cadastradas na Prefeitura, deverão enviar os Dados para cadastro, para que o arquivo/exportação seja gerado e as mesmas possam fazer a digitação das propostas.**
 - b) **As propostas digitais são para celeridade do certame, mas caso a Empresa não consiga realizar a digitação serão aceitas as propostas físicas.**
7. Os preços deverão ser cotados considerando a execução do objeto de acordo com o Anexo I e o Título X deste edital, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com fretes, honorários, tributos, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.
8. As propostas que omitirem o prazo de validade previsto na alínea “c” do item 2 deste Título serão entendidas como válidas pelo período de 02 (dois) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

9. A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste edital e total sujeição à legislação pertinente.
10. Não serão consideradas opções de preços.
11. A apresentação da proposta em desacordo com as exigências deste edital acarretará na DECLASSIFICAÇÃO da licitante.
12. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

TÍTULO V – FASE DE LANCES

1. Após a análise das propostas de preços, na forma do Título anterior, essas serão classificadas em ordem crescente de cotação para cada item.
2. O critério de julgamento será o menor preço por item, considerando cada item constante do Anexo I e desde que atenda às especificações e condições estabelecidas neste Edital.
3. Serão proclamados pelo Pregoeiro para participar da fase de lances os proponentes que apresentaram as propostas de menor preço observando os seguintes critérios:
 - a) As propostas de preço até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço apresentado para o item cotado; ou
 - b) As três propostas que apresentaram os menores preços, caso não se obtenha pelo menos três propostas na forma do critério anterior.
4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.
5. **Os lances deverão ser feitos em valores decrescentes, sendo, em intervalos mínimos a ser combinado no certame com as licitantes.**
6. A fase de lances verbais terá limite de tempo a ser combinado com as licitantes no momento do certame e será garantido o igual número de lances a todos os participantes.
7. A ordem de apresentação dos lances será a partir da proposta proclamada pelo Pregoeiro e que apresentou o maior preço, seguindo, em ordem decrescente de valor, até o licitante que apresentou o menor preço.
8. A desistência em qualquer lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado por este, para efeito de ordenação das propostas.
9. Caso não haja lances, o pregoeiro deverá iniciar a negociação direta com a licitante que ofertou o menor preço, observado o disposto no item 12 deste Título.
10. Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao valor apresentado pela primeira classificada, facultada a negociação direta caso o preço seja considerado inaceitável.
11. Para a proposta declarada como inaceitável deverá o Pregoeiro apresentar motivação e caso seja aceitável se dará início à fase de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

12. Ao término da fase de lances, havendo a participação de licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro deverá verificar a porcentagem de **10%**, procedendo nos termos dos itens 5, 6 e 7, do Título XII deste edital.
13. Fica ressalvado à Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados o direito de rejeitar todas as propostas ou ainda revogar ou anular a licitação em conformidade com a legislação pertinente.
14. No julgamento das propostas e na fase de lances o Pregoeiro poderá solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados ou realizar diligências para obter mais esclarecimentos.

TÍTULO VI – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Os documentos de HABILITAÇÃO de cada licitante deverão ser apresentados em envelopes indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

<p><i>RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE</i> ENVELOPE Nº 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021 (Registro de Preço 013/2021) MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 014/2021</p>
--

2. O Envelope nº. 02 conterá os documentos em uma única via original ou cópia legível autenticada, com vigência plena até a data fixada para abertura dos envelopes referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.

3. Para a habilitação jurídica a licitante deverá apresentar:

- a) Registro comercial, se empresa individual;
- b) Ato constitutivo devidamente registrado (estatuto ou contrato social em vigor e atualizado);
- c) Ata de eleição dos administradores, se sociedade por ações;
- d) Inscrição do ato constitutivo, se sociedade civil; e
- e) Documento de prova da diretoria em exercício, se sociedade civil;

4. Para a regularidade fiscal a licitante deverá apresentar:

- a) Cartão do CNPJ da licitante;
- b) Prova de regularidade relativa ao INSS
- c) Prova de regularidade relativa ao FGTS;
- d) Certidão de Débitos Trabalhistas;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio do licitante;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio do licitante, e
- g) Alvará de Licença e Funcionamento.

5. Para a qualificação econômico-financeira a licitante deverá apresentar:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante com data de expedição máxima de 90 dias anteriores à data de cadastramento das propostas estabelecida no preâmbulo deste edital.
6. Além dos documentos referidos nos itens 3 a 5 deste Título, no Envelope nº. 02 deverá ser inserida a declaração de atendimento ao disposto inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/1993, conforme modelo constante do Anexo IV deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

7. Os documentos exigidos nos itens 3 a 5 deste Título poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados desde que apresentem validade até a data de análise dos documentos de habilitação.
8. Para os documentos solicitados nos itens 3 a 5 deste Título serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos documentos originais sejam apresentados na reunião de abertura dos envelopes de habilitação, para a autenticação por membro da Equipe de Apoio.
9. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos em desacordo com o previsto nesse Título, **INABILITARÁ** a licitante, observado o tratamento diferenciado com relação aos documentos de regularidade fiscal das licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do Título XII deste edital.
10. Os documentos retirados na Internet terão sua autenticidade e validade certificadas junto aos “sites” dos órgãos emissores para fins de habilitação.
11. O Pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não contrariem este edital ou a legislação pertinente.
12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o proponente será declarado vencedor, lhe sendo adjudicado o objeto pelo Pregoeiro, observado o disposto no Título IX deste edital.
13. De cada sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.
14. **Sob pena de inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, observadas as seguintes disposições abaixo:
 - a. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
 - b. Se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
 - c. Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
15. Se houver impossibilidade de apresentar qualquer documento por motivo de greve do órgão emissor, apresentar declaração em papel timbrado da empresa, assinado por seu representante legal, de que não está em débito com o referido órgão e que, findada a greve, compromete-se a apresentar o documento atualizado, para fins de direito, independentemente da fase em que se encontrar o processo licitatório, sujeitando-se, no caso de não apresentação, às penalidades legais.

TÍTULO VII – INFORMAÇÕES E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

1. As solicitações de esclarecimentos sobre o edital deverão ser encaminhadas, por escrito, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão de entrega dos envelopes, ao Pregoeiro, através:
 - a) do e-mail licitacao@abadiadosdourados.mg.gov.br ;
 - b) do telefone (34) 3847-1232;
 - c) pessoalmente, na RUA Doutor Calil Porto,380, no horário de Funcionamento de segunda a sexta-feira.
2. As impugnações do edital, pelos licitantes, deverão ser encaminhadas, por escrito, até o segundo dia útil anterior à data da abertura dos envelopes de propostas de preços, ao Pregoeiro, através:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

- a) do e-mail licitacao@abadiadosdourados.mg.gov.br;
 - b) do telefone (34) 3847-1232;
 - c) pessoalmente, na RUA Doutor Calil Porto,380, no horário de Funcionamento de segunda a sexta-feira.
3. Para os esclarecimentos e as impugnações enviados nos termos das alíneas “a”, “b” e “c” dos itens 1 e 2 deste Título, o respectivo documento original deverá ser enviado à Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, no endereço referido no preâmbulo deste edital.
4. Qualquer cidadão também poderá impugnar este edital até o quinto dia útil anterior à data da abertura dos envelopes de habilitação por um dos meios referidos nas alienas “a”, “b” e “c” do item 2 deste Título.
5. Para consulta, conhecimento e obtenção pelos interessados, o presente edital estará disponível no prédio-sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, cuja cópia poderá ser obtida gratuitamente no Setor de Licitações, no horário de Funcionamento de segunda a sexta-feira.

TÍTULO VIII – CRITÉRIOS E FORMA DE PAGAMENTO

1. Trinta dias após a entrega.
2. Para a realização das despesas, objeto da presente licitação, será alocado o crédito do orçamento: 02.01.05.00.12.361.0124.00.2034.3.3.90.30.1600101 – Material de Expediente

TÍTULO IX – RECURSOS

1. Após a declaração do vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para a formalização do recurso, prazo este que se encerra às 18:00 horas do terceiro dia.
2. Havendo a formalização de recurso os demais licitantes ficam intimados a apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do término do prazo estipulado no item anterior.
3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
4. Não havendo manifestação na forma do item 1 deste título, se dará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor.
5. Os recursos interpostos contra os resultados da habilitação e do julgamento das propostas terão efeito suspensivo.
6. Serão aceitos recursos por meio de fax, e-mail ou telegrama desde que haja identificação e qualificação do representante da licitante e o envio posterior do original assinado pelo representante e com o mesmo conteúdo da cópia enviada previamente.

TÍTULO X – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Após a homologação do processo licitatório a licitante vencedora terá o prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento do Termo de Convocação, para assinar o contrato sob pena de decadência do direito de ser contratada e a aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

2. Ficam responsáveis pela fiscalização dos contratos os Senhores: Fausto Francisco Vieira, Jheneffer Alves Rosa, Cátia Maria de Aguiar Lemes, Neire Crato Borges Aguiar e Mário Lúcio Marra de acordo com os fornecimentos para as respectivas Secretarias.
- 3.
4. O prazo de assinatura disposto no item anterior poderá ser prorrogado por igual período desde que formalmente justificado pela licitante e aceito pela Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.
5. A licitante vencedora obrigar-se-á a manter, até a data de pagamento todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do contrato.
6. A licitante vencedora deverá entregar o objeto de acordo com as necessidades dos departamentos, mediante ordem de fornecimento.
7. **Ocorrendo frete o mesmo correrá por conta da proponente vencedora.**
8. **As mercadorias devem ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal solicitante.**
9. **As mercadorias serão solicitadas de acordo com as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal.**
10. **O prazo máximo de entrega será de 07 (sete) dias úteis, sob pena de quebra de contrato.**
11. **As quantidades são estimadas podendo ou não ser utilizadas em sua totalidade.**
12. A formalização do recebimento do objeto dessa licitação se dará nas seguintes etapas:
 - a) Provisoriamente, por meio de recibo na cópia do documento fiscal, no momento da entrega para posterior verificação da conformidade com as exigências previstas no edital.
 - b) Definitivamente, por meio de emissão de termo de recebimento, em até cinco dias contados da data do recebimento provisório.

TÍTULO XI – SANÇÕES

1. Em casos de atraso injustificado na entrega dos serviços, inexecução parcial ou total das condições pactuadas e também em casos de má-fé quanto à descrição do objeto licitado, garantida prévia defesa, ficará a licitante vencedora sujeita às seguintes penalidades:
 - a) Advertência formalmente expedida.
 - b) Multa.
 - c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.
 - d) Suspensão do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados por até 5 (cinco) anos.
 - e) Rescisão do contrato e aplicação do disposto no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.
2. A multa a ser aplicada será de:
 - a) 0,50% (cinco décimos por cento) do valor atualizado do empenho, por dia de atraso injustificado, limitado a 5,00% (cinco por cento);
 - b) 5,00% (cinco por cento) do valor atualizado do empenho, pela desistência injustificada ou inexecução parcial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

TÍTULO XII – TRATAMENTO DIFERENCIADO À ME E EPP

1. A licitante comprovadamente enquadrada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº. **123/2006** e suas alterações posteriores terá o tratamento diferenciado e favorecido previsto nos itens deste Título.
2. Para comprovar o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte a licitante deverá apresentar no momento do Credenciamento ou, no envelope nº. 01 “Proposta de Preços”, um dos seguintes documentos:
 - a) Certidão expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da licitante, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.
 - b) Prova de deferimento do pedido de opção pelo Simples Nacional.
 - c) Balanço de Resultado Econômico (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) referente ao exercício de **2019**, autenticado na junta comercial da sede da licitante.
3. Os documentos referidos no item anterior deverão ser apresentados no original, ou cópia autenticada por cartório competente ou ainda cópia não autenticada juntamente com os respectivos originais para a devida autenticação por membro da Equipe de Apoio.
4. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte terá, nesta licitação, os seguintes tratamentos diferenciados e favorecidos:
 - a) Preferência de contratação por critério de desempate diferenciado; e
 - b) Prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.
5. No critério de desempate diferenciado, as licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte que apresentarem seus últimos lances iguais ou até **5%** superiores ao menor lance apresentado por licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte terão suas propostas consideradas empatadas com a referida melhor proposta.
6. Havendo o empate nos termos do item anterior será assegurada às microempresas ou empresas de pequeno porte, cujas propostas foram consideradas empatadas, preferência na contratação nos seguintes termos:
 - a) A licitante, dentre as microempresas ou empresas de pequeno porte empatadas na forma do item 5 deste Título, que apresentou o menor lance poderá formular, dentro de 5 minutos, novo lance em valor inferior ao menor lance apresentado pela licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.
 - b) Havendo empate em valores iguais entre as microempresas ou empresas de pequeno porte empatadas na forma do item 5 deste Título, será feito sorteio entre elas para escolher a que terá direito de apresentar novo lance nos mesmos termos da alínea anterior.
7. Caso nenhuma das licitantes referidas no item anterior formule novo lance nos termos da alínea “a” do item anterior, o objeto desta licitação será adjudicado à licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que formulou o menor lance.
8. O prazo de 5 minutos referido na alínea “a”, do item 6, deste Título será marcado por relógio do Pregoeiro e a contagem iniciará a partir da abertura do prazo que será declarada em viva voz pelo Pregoeiro ao licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

9. No prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no item 4, do Título VI deste edital, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar esses documentos com algum tipo de restrição terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de declaração do vencedor deste processo, para apresentá-los novamente já sem qualquer restrição.
10. O prazo referido no item anterior poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis.
11. Durante o decurso dos prazos referidos nos itens 9 e 10 deste Título, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista com algum tipo de restrição será considerada HABILITADA e permanecerá no processo, observando o disposto nos itens 12 e 13 deste Título.
12. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar, no Envelope nº. 02 todos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no item 4, do Título VI deste edital mesmo se houver algum tipo de restrição, sob pena de ser considerada INABILITADA.
13. Findo os prazos referidos nos itens 9 e 10 deste Título a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que não apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos neste edital já sem qualquer restrição será considerada INABILITADA e perderá o direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados o objeto desta licitação.
14. Na ocorrência do disposto no item anterior a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados poderá:
 - a) Convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação e observando o disposto nos itens 5 e 6 deste Título.
 - b) Revogar o presente processo licitatório.

TÍTULO XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Caso ocorra decretação de feriado nacional, estadual ou municipal, no dia previsto para abertura das propostas, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo local e horário.
2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
3. É vedada a transferência total ou parcial do objeto desta licitação para terceiros.

Abadia dos Dourados - MG, 15 de março de 2020.

Fernando Pereira Borges
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA (ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO)

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº. 018/2021 (REGISTRO DE PREÇO 013/2021)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021

I – OBJETO

1. Compra de materiais de expediente e escritório, para manutenção das atividades administrativas das Secretarias Municipais, Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais e do Prédio Administrativo Municipal, conforme Anexo I.
2. Os itens deste Edital, **com exceção do item 083**, são reservados para a participação das ME's e EPP's de acordo com a Lei supracitada, Art. 48, inciso I “deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)”.
3. Caso não se apresente nenhuma empresa ME, ou EPP para sessão do certame, os itens deste Edital serão abertos para ampla concorrência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO - NUMERO: 03, TIPO: FELTRO COM ENTINTAMENTO, COR: AZUL, ESTOJO: PLASTICO	UN	100	15,79	1.579,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO - NUMERO: 04, TIPO: FELTRO COM ENTINTAMENTO, COR: PRETA, ESTOJO: ESTOJO EM PLASTICO	UN	100	19,02	1.902,00
3	APONTADOR PARA LAPIS - MATERIA-PRIMA:: PLASTICO, COR: CORES SORTIDAS, FURO: 01 FURO, LAMINA: ACO INOX, TIPO:: SEM DEPOSITO	UN	150	1,76	264,38
4	BOLAS DE ISOPOR PARA USO DIDADITO/PEDAGOGICO - TAMANHO: 50 MM DE DIAMETRO	UN	150	0,89	133,13
5	BORRACHA ESCOLAR/ESCRITORIO - FORMATO: RETANGULAR, APLICACAO: APAGAR ESCRITOS DE LAPIS, DIMENSOES: APROXIMADAMENTE 4,2CM X 2,9CM X 1CM, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, COR: BRANCA, CAPA: SEM CAPA	UN	1000	3,05	3.050,00
6	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURA, CAPA: FLEXIVEL, FOLHAS: 48 FOLHAS, TAMANHO: PEQUENO, TIPO: COM PAUTA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA	UN	1000	2,30	2.300,00
7	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURA, CAPA: FLEXIVEL, FOLHAS: 60 FOLHAS, TAMANHO: PEQUENO, TIPO: COM PAUTA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA	UN	1000	3,17	3.170,00
8	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURA, CAPA: FLEXIVEL, FOLHAS: 96 FOLHAS, TAMANHO: GRANDE, TIPO: SEM PAUTA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA	UN	1500	5,46	8.190,00
9	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURA, CAPA: PAPEL FLEXIVEL, FOLHAS: 48 FOLHAS, TAMANHO: TAMANHO 210MM X 148MM, TIPO: TIPO CALIGRAFIA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA	UN	600	4,42	2.652,00
10	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO, CAPA: DURA, FOLHAS: 48 FOLHAS, TAMANHO: 146 X 208MM - PEQUENO, TIPO: COM PAUTA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA	UN	300	5,40	1.620,00
11	CADERNO - APRESENTACAO: ESPIRAL, CAPA: DURA, FOLHAS: 48 FOLHAS, TAMANHO: GRANDE, TIPO: QUADRICULADO, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA	UN	500	7,47	7.737,50
12	CADERNO PARA CARTOGRAFIA - TAMANHO: GRANDE, NUMERO FOLHAS: 96 FOLHAS, TIPO: SEM SEDA,	UN	1000	8,35	8.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

	ACABAMENTO: CAPA ESPIRAL				
13	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), DIMENSAO: 380MM COMPRIMENTO X 300MM ALTURA X 200MM LARGURA, COR: AMARELA, MODELO: DESMONTAVEL, GRAMATURA: -, IMPRESSAO: COM IMPRESSAO EM 02 LADOS, FECHAMENTO: DUPLO REFORCADO, VISOR: COM VISOR	UN	300	8,32	2.496,00
14	CALCULADORA - TIPO: DE MESA, NUMERO DE DIGITOS: 12 DIGITOS, VISOR: FIXO SEM INCLINACAO REGULAVEL, ALIMENTACAO: DUPLA: SOLAR E BATERIA	UN	100	31,32	3.132,00
15	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: COR AZUL,, ESCRITA: FINA (0.8MM),, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO,, PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO,, FORMATO CORPO: HEXAGONAL,, COR DO CORPO: TRANSPARENTE,, CARGA: REMOVIVEL,, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA,, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15CM	UN	1000	1,35	1.350,00
16	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: COR AZUL,, ESCRITA: MEDIA,, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO,, PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO,, FORMATO CORPO: HEXAGONAL,, COR DO CORPO: TRANSPARENTE,, CARGA: REMOVIVEL,, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA,, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM	UN	1000	1,13	1.130,00
17	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: COR PRETA,, ESCRITA: MEDIA,, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO,, PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO,, FORMATO CORPO: HEXAGONAL,, COR DO CORPO: CORPO TRANSPARENTE,, CARGA: REMOVIVEL,, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA,, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM	UN	1000	1,13	1.130,00
18	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: COR VERMELHA,, ESCRITA: MEDIA,, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO,, PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO,, FORMATO CORPO: HEXAGONAL,, COR DO CORPO: CORPO TRANSPARENTE,, CARGA: REMOVIVEL,, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA,, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM	UN	500	1,13	565,00
19	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: PRETA, ESCRITA: FINA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: CILINDRICO, COR DO CORPO: TRANSPARENTE, CARGA: FIXA, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM	UN	700	1,28	896,00
20	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: VERMELHA, ESCRITA: FINA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: CILINDRICO, COR DO CORPO: TRANSPARENTE, CARGA: FIXA, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15CM	UN	500	1,28	640,00
21	CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSICAO: TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, COR: NA COR AMARELA	UN	500	3,23	1612,50
22	CANETA PARA RETROPROJETOR - ESCRITA: ESCRITA EM TRANSPARENCIAS, PONTA: CORPO DE PLASTICO E PONTA FINA, POROSA, COR: COR PRETA	UN	200	5,03	1.005,00
23	CANETA PARA RETROPROJETOR - ESCRITA: MEDIA (2MM), PONTA: POROSA, COR: CORES DIVERSAS, CORPO: PLASTICO	UN	100	5,03	503,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

24	CANETA PARA RETROPROJETOR - ESCRITA: MEDIA (2MM), PONTA: POROSA, COR: NA COR PRETA, CORPO: PLASTICO	UN	100	5,03	503,00
25	CAPA PARA ENCADERNACAO A4 CRISTAL CX COM 100 CMP	UN	500	50,15	25.075,00
26	CAPA PARA ENCADERNACAO A4 PRETO EXCENTRIX CMP 100X1	UN	500	50,15	25.075,00
27	CARTOLINA - COR: CORES DIVERSAS, MEDIDAS: 96 X 66MM, GRAMATURA: 240 G/M2	UN	500	1,23	615,00
28	CARTOLINA - COR:: BRANCA, MEDIDAS: 96 X 66CM, GRAMATURA: 240 G/M2	UN	500	1,21	605,00
29	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 2/0, MATERIA PRIMA: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TIPO: CONVENCIONAL, EMBALAGEM: CAIXA COM 500 GRAMAS	UN	100	17,96	1.796,00
30	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 3/0, MATERIA PRIMA: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TIPO: CONVENCIONAL, EMBALAGEM: CAIXA COM 500 GRAMAS	UN	100	17,96	1.796,00
31	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 6/0, MATERIA PRIMA: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TIPO: CONVENCIONAL, EMBALAGEM: CAIXA COM 500 GRAMAS	UN	100	17,96	1.796,00
32	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 8/0, MATERIA PRIMA: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TIPO: CONVENCIONAL, EMBALAGEM: CAIXA COM 500 GRAMAS	UN	100	17,96	1.796,00
33	COLA - TIPO: LIQUIDA, FINALIDADE: ISOPOR	UN	200	5,62	1.124,00
34	COLA - TIPO: LIQUIDA, INSTANTANEA, FINALIDADE: MULTIUSO	UN	100	12,60	1.260,00
35	COLA BRANCA - COMPOSICAO: LIQUIDA, ATOXICA, ADESIVO A BASE DE PVA, PARA PAPEL, APRESENTAÇÃO: 01 LITRO	UN	350	18,00	6.300,00
36	COLA GLITTER - COR: CRISTAL, APLICACAO: AREA DE ENSINO ETC	UN	120	3,23	387,30
37	COLA GLITTER - COR: OURO, APLICACAO: AREA DE ENSINO ETC	UN	120	3,23	387,30
38	COLA GLITTER - COR: PRATA, APLICACAO: AREA DE ENSINO ETC	UN	120	3,23	387,30
39	COLA GLITTER - COR: VERMELHA, APLICACAO: AREA DE ENSINO ETC	UN	120	3,23	387,30
40	COLA QUENTE EM BASTAO - MATERIA PRIMA: A BASE DE RESINA SINTETICA E CERAS ESPECIAIS, TIPO: TRANSPARENTE, MEDIDAS: 3/8 POLEGADAS DIAMETRO X 300MM COMPRIMENTO, FINALIDADE: ADAPTAVEL A PISTOLA PARA TRABALHOS MANUAIS	UN	400	1,46	584,00
41	CORRETIVO LIQUIDO - COMPOSICAO: A BASE DE AGUA, COM APLICADOR TIPO PINCEL	UN	150	3,40	510,00
42	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: OFICIO, MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT PARDO, COR: 80 G/M2, GRAMATURA: 200 X 280MM, DIMENSAO: SEM TIMBRE	UN	1000	0,52	520,00
43	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: OFICIO, MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT, COR: PARDO, GRAMATURA: 80GR, DIMENSAO: 240MM X 340MM, JANELA: SEM JANELA, RPC: SEM RPC, FECHAMENTO: NORMAL	UN	5000	0,59	2.937,50
44	ESPIRAL PRETO 23MM PT COM 600	UN	500	135,60	67.800,00
45	ESPIRAL PRETO 9MM CMP/MARES	UN	500	10,04	5.021,25
46	FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UMA FACE, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, MEDIDAS: 50MM X 50M, COR: TRANSPARENTE	UN	400	5,47	2.190,00
47	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - MATERIA-PRIMA: ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA SINTETICA, DIMENSOES: 12MM X 30M, TIPO: ADERENCIA EM UMA FACE, TRANSPARENTE	UN	200	2,77	555,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

48	FITA ADESIVA USO ESCRITORIO TIPO UMA FACE MATERIA PRIMA POLIPROPILENO MEDIDAS 15MM X 65 COR TRANSPARENTE.	UN	500	5,72	2.862,50
49	FITA CREPE - MEDIDAS: 19MM X 50M	UN	500	5,00	2.500,00
50	FITA CREPE - MEDIDAS: 25MM X 50 METROS	UN	500	7,69	3.843,75
51	FITILHO MATERIA PRIMA PLASTICO TIPO SIMPLES ESPESSURA 10MM CORES DIVERSAS.	UN	200	2,95	590,00
52	FOLHA E.V.A (ETIL VINIL ACETATO) - TIPO: FOLHA, DIMENSOES: 40 X 48 , COR: CORES DIVERSAS, USO: DECORAÇÃO - ESCOLAR, ESCRITORIO, ETC.	UN	300	2,07	621,00
53	FOLHA E.V.A ETIL VINIL ACETATO COM GLITER TIPO FOLHA DIMENSOES 40 X 48 COR CORES DIVERSAS USO DECORACAO	UN	300	6,80	2.040,00
54	GIZ - COR: BRANCO EMBALAGEM, COM 64 PALITOS	UN	1000	4,65	4.650,00
55	GIZ - COR: EM CORES VARIADAS EMBALAGEM, COM 500 PALITOS	UN	1000	58,63	58.630,00
56	GLITTER - TIPO: GLITTER ESCOLAR, APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 03 GRAMAS, COR: CORES VARIADAS, APLICAÇÃO: ESCOLAR - PINTURA, CUSTOMIZAÇÃO, TRABALHOS ESCOLARES, TRABALHOS ARTESANAIS, FANTASIAS, ETC.	UN	150	2,13	318,75
57	GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO: MEDIO PORTE, TIPO: COMUM, DIMENSOES: 27CM COMPRIMENTO X 16,5CM ALTURA X 6,5CM LARGURA, GRAMPO: 9/8 A 9/14, CAPACIDADE: FIXACAO ATE 110 FOLHAS DE PAPEL COM 75G/M2, COR: PRETO, CAPACIDADE CARGA: CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 01 PENTE DE 150 GRAMPOS	UN	60	173,30	10.398,00
58	GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO: MEDIO, TIPO: COMUM, DIMENSOES: 19,5CM X06CM X4,5 CM (COMPR X ALT X LARG), GRAMPO: 26/6, CAPACIDADE: GRAMPEAR 20 FOLHAS APROXIMADAMENTE, COR: PRETO, CAPACIDADE CARGA: CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 01 PENTE COM 100 GRAMPOS	UN	60	25,88	1.552,50
59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO, TAMANHO: 26/6	UN	400	7,58	3.030,00
60	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIA PRIMA ACO GALVANIZADO TAMANHO 23/13	UN	50	16,29	814,38
61	ISOPOR - APRESENTACAO: PLACA, MEDIDAS: 100CM LARGURA X 200CM COMPRIMENTO X 3CM ESPESSURA, FINALIDADE: TRANSFORMACAO E MODELAGEM	UN	200	13,57	2.715,00
62	ISOPOR - APRESENTACAO: PLACA, MEDIDAS: 50CM LARGURA X 100CM COMPRIMENTO X 1,5MM ESPESSURA, FINALIDADE: TRABALHOS ESCOLARES, ETC.	UN	200	4,70	940,00
63	LAPIS - TIPO: Nº 2, FORMATO: SEM BORRACHA, TAMANHO: 17,5 CM, PONTA: APONTADO, CORPO: EM MADEIRA REFLORESTADA	UN	2500	0,96	2.406,25
64	LAPIS DE CERA TAMANHO: GRANDE, TIPO GIZAO DE CERA, COR: CORES VARIADAS, EMBALAGEM: COM 06 CORES	UN	200	7,33	1.465,00
65	LAPIS DE CERA TAMANHO: PEQUENO, TIPO GIZ DE CERA, COR: CORES VARIADAS, EMBALAGEM: COM 06 CORES	UN	200	2,90	580,00
66	LIVRO ATA - CAPA: DURA, MEDIDAS: 210 X 300MM, NUMERO DE FOLHAS: 100 FOLHAS, COM INDICE ALFABETICO	UN	50	19,13	956,25
67	LIVRO DE PONTO - CAPA: DURA, MEDIDAS: 22 X 32CM, NUMERO DE FOLHAS: 160 FOLHAS, MIOLO: PAPEL APERGAMINHADO, 56 G/M QUADRADO	UN	100	19,40	1.940,00
68	LIVRO PARA REGISTRO DE PROTOCOLO - MEDIDAS: 160 X 220MM APROXIMADAMENTE, NUMERO DE FOLHAS: 100 FOLHAS, CAPA: DURA, TIPO PAPEL:	UN	50	21,10	1.055,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

	MIOLO EM PAPEL APERGAMINADO DE 75 G/M2				
69	MASSA PARA MODELAR - APLICACAO: PARA FINS DIDATICOS, TERAPIA OCUPACIONAL ETC, MATERIA PRIMA: SILICONE, EMBALAGEM: 150 GRAMAS, COM 06 CORES	UN	400	4,88	1.950,00
70	MIDIA: DVD GRAVAVEL - CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 8,5 GB, PADRAO: DVD+R	UN	200	3,20	640,00
71	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRAS - TRACO: 0,7 MM, TEXTURA: HB	UN	80	2,88	230,00
72	PAPEL CAMURCA MEDIDAS 40 X 60 CM COR CORES DIVERSAS	UN	600	1,48	885,00
73	PAPEL CARBONO - MATERIA PRIMA: PAPEL BASE, MEDIDAS: 220 X 330MM, TIPO: DUPLA FACE, COR AZUL	UN	200	0,77	154,00
74	PAPEL CARTAO - GRAMATURA: 120 G/M QUADRADO, MEDIDA: 210 X 297MM, COR: AMARELA	UN	200	1,73	346,00
75	PAPEL CELOFANE GRAMATURA/ESPESSURA NA GRAMATURA DE 20 G/M QUADRADO MEDIDA 100 X 120CM COR CORES DIVERSAS.	UN	400	2,38	950,00
76	PAPEL COLORSET GRAMATURA 75 G/M QUADRADO MEDIDAS 210 X 297MM COR CORES VARIADAS.	UN	600	1,52	915,00
77	PAPEL CONTACT - MATERIA-PRIMA: LAMINADO DE PVC, MEDIDAS: 45CM X 25METROS, COR: TRANSPARENTE, ESCALA: COM ESCALA EM CENTIMETRO	UN	100	82,25	8.225,00
78	PAPEL CREPOM MEDIDAS 48 X 200 CM COR CORES DIVERSAS.	UN	1200	1,68	2.010,00
79	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDA: 210 X 297MM (A4), COR: BRANCO, ALTA ALVURA	UN	3000	22,93	68.775,00
80	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDA: 210 X 297MM, COR: AMARELO	UN	50	7,80	390,00
81	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDA: 210 X 297MM, COR: ROSA	UN	50	26,93	1.346,25
82	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDA: 210 X 297MM, COR: SALMAO	UN	30	7,80	234,00
83	PAPEL PARDO - GRAMATURA: 80 G/M QUADRADO, MEDIDA: 120CM X 105 METROS	UN	700	184,99	129.491,25
84	PAPEL PARDO - TIPO: BOBINA, GRAMATURA: 80 G/M QUADRADO, MEDIDA: 120CM LARGURA X 200 METROS	UN	50	287,25	14.362,50
85	PAPEL PRESENTE - TIPO: FOLHA DECORADA, DIMENSÕES: 50 X 70	UN	300	1,25	375,00
86	PAPEL SEDA MEDIDAS 48 X 66 CM COR CORES DIVERSAS	UN	500	0,40	200,00
87	PAPEL VERGE - GRAMATURA: 120 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X 297MM, COR: BRANCA	UN	200	24,52	4.903,00
88	PASTA L - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, ESPESSURA: 0,15MM, COR: FUME, MEDIDA: 230 X 320MM, VISOR: SEM VISOR	UN	300	4,38	1.314,00
89	PASTA L - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, ESPESSURA: 0.20, COR: TRANSPARENTE, MEDIDA: 210 X 297MM, VISOR: SEM VISOR	UN	300	2,88	862,50
90	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: ABA E ELASTICO, MATERIA-PRIMA: PAPELAO PLASTIFICADO, TIPO PRENDEDOR: SEM PRENDEDOR, TAMANHO: 230 X 334 MM, VISOR: SEM VISOR, COR: VERDE	UN	300	3,35	1.005,00
91	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: CATALOGO, COM 10 PLASTICOS, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, TIPO PRENDEDOR: PRENDEDOR PLASTICO COSTURADO, TAMANHO: 245 X 340MM, VISOR: SEM VISOR, COR: CRISTAL	UN	100	12,74	1.274,00
92	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: CLASSIFICADORA, MATERIA-PRIMA: CARTAO DUPLO GRAMATURA 50G, TIPO PRENDEDOR: PRENDEDOR DE PLASTICO	UN	400	7,63	3.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

	REFORCADO INTERNO, TAMANHO: 240 X 350MM, VISOR: SEM VISOR, COR: CINZA				
93	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: COM ABA E ELASTICO, MATERIA-PRIMA: PLASTICO POLIONDA, TIPO PRENDEDOR: SEM PRENDEDOR, TAMANHO: 335 X 245 X 60MM, VISOR: SEM VISOR, COR: PRETA	UN	200	4,35	870,00
94	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: SANFONADA, COM INDICE AZ, COM 12 DIVISOES, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, TIPO PRENDEDOR: COM PRENDEDOR DE ELASTICO, TAMANHO: 216 X 330MM, VISOR: SEM VISOR, COR: CRISTAL	UN	100	28,02	2.802,00
95	PASTA PARA ARQUIVO TIPO PASTA REGISTRADOR A/Z OFICIO L COM VISOR TAMANHO 28 X 35 X 8 CM	UN	300	17,05	5.115,00
96	PASTA SUSPensa COMPLETA - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, PRENDEDOR: COM CLIKTELOS, MEDIDAS: 240 X 360MM, SUPORTE: COM PONTEIRA PLASTICA PRETA, VISOR: DE PLASTICO TRANSPARENTE FIXO, ETIQUETA: COM ETIQUETA NA COR BRANCA	UN	2000	3,49	6.975,00
97	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 8GB, INTERFACE: USB	UN	100	31,63	3.163,00
98	PERFURADOR PARA PAPEL - MATERIA-PRIMA: ACO PINTADO, COR: NA COR PRETA, FUIROS: 02 FUIROS, CAPACIDADE: NO MINIMO 35 FOLHAS, MARGINADOR: COM MARGINADOR	UN	50	64,65	3.232,50
99	PINCEL PARA PINTURA ARTISTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE MADEIRA E CERDAS DE PELO DE MARTA, TAMANHO/NUMERO: NUMERO 01 - SERIE 308	UN	50	4,80	240,00
100	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR: JOGO QUADRO CORES (PRETO, VERMELHO, VERDE E AZUL), PONTA: REDONDA DE 4MM, COM ESPESURA DA ESCRITA DE 2MM	UN	50	16,03	801,50
101	PISTOLA PARA COLA QUENTE TAMANHO PEQUENA CORPO CORPO DE PLASTICO PONTA PONTA METALICA TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127/220 VOLTS COR NA COR PRETA	UN	30	22,80	684,00
102	PLACA DE ISOPOR PARA EMBALAGEM - MEDIDAS: 01M COMP. X 50CM LARG. X 02CM ESPES.	UN	30	5,92	177,60
103	PORTA FITA ADESIVA - MATERIA PRIMA: PLASTICO, TAMANHO: GRANDE	UN	30	24,95	748,43
104	PORTA LAPIS E CANETAS - MATERIA-PRIMA: ACRILICO, FORMATO: CILINDRICO, MEDIDAS: 60MM DE LARGURA X 90MM ALTURA, COR: FUME	UN	20	19,53	390,60
105	PRANCHETA PESQUISADOR - MATERIA PRIMA: EUCATEX, PRENDEDOR: METAL, MEDIDAS: 216X330MM, COR: MARRON	UN	50	6,66	333,13
106	REGUA TIPO ESCRITORIO - MATERIA PRIMA: EM ACRILICO, MEDIDA: 30 CM, COR: CRISTAL	UN	200	1,85	370,00
107	TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTETICAS - TIPO DA FIBRA: TECIDO NAO TEXTURIZADO (TNT), COMPOSICAO: 100% POLIPROPILENO, LARGURA: 140CM, COR: NA COR BRANCA, GRAMATURA: GRAMATURA MINIMA DE 20 G/M2	UN	300	52,17	15.652,50
108	TESOURA - TIPO: DECORATIVA, MODELO ZIG ZAG OU EQUIVALENTE, LAMINAS: ACO INOX, CABO: PLASTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 17CM	UN	50	44,55	2.227,50
109	TESOURA - TIPO: ESCOLAR, LAMINAS: ACO INOX, CABO: PLASTICO, COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 13CM, SEM PONTA	UN	300	3,96	1.188,75
110	TESOURA - TIPO: MULTIUSO, LAMINAS: ACO INOX, CABO: ACO INOX, COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 30CM	UN	100	13,18	1.318,00
111	TINTA PARA CARIMBO - COMPOSICAO: A BASE DE ÓLEO, COR: AZUL	UN	100	9,20	920,00
112	TINTA PARA CARIMBO - COMPOSICAO: BASE DE OLEO, COR: PRETA	UN	100	9,20	920,00
113	TINTAS ARTISTICAS - TIPO: A BASE DE AGUA	UN	60	6,29	377,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

	(GUACHE), COR: BRANCA, FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR, OFICINA DE ARTE, ETC				
114	TINTAS ARTISTICAS - TIPO: A BASE DE AGUA (GUACHE), COR: MARROM, FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR, OFICINA DE ARTE, ETC	UN	60	6,29	377,25
115	TINTAS ARTISTICAS - TIPO: A BASE DE AGUA (GUACHE), COR: PRETA, FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR, OFICINA DE ARTE, ETC	UN	60	6,29	377,25
116	TINTAS ARTISTICAS - TIPO: A BASE DE AGUA (GUACHE), COR: ROSA, FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR, OFICINA DE ARTE, ETC	UN	60	6,29	377,25
117	TINTAS ARTISTICAS - TIPO: GUACHE, COR: AZUL ESCURO, FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR	UN	60	6,29	377,25
118	TINTAS ARTISTICAS - TIPO: GUACHE, COR: VERMELHO FOGO, FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR	UN	60	6,29	377,25
119	TINTAS PARA TECIDO - APLICACAO: PINTURA EM TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS, COR: AMARELO BRILHANTE, COMPOSICAO: ACRILICA	UN	60	5,22	313,20
120	TINTAS PARA TECIDO - APLICACAO: PINTURA EM TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS, COR: AZUL BRILHANTE, COMPOSICAO: ACRILICA	UN	60	5,22	313,20
121	TINTAS PARA TECIDO - APLICACAO: PINTURA EM TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS, COR: AZUL ROYAL, COMPOSICAO: ACRILICA	UN	60	5,22	313,20
122	TINTAS PARA TECIDO - APLICACAO: PINTURA EM TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS, COR: BRANCO METALICO, COMPOSICAO: ACRILICA	UN	60	5,22	313,20
123	TINTAS PARA TECIDO - APLICACAO: PINTURA EM TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS, COR: VERDE FLUORESCENTE, COMPOSICAO: ACRILICA	UN	60	5,22	313,20
124	TINTAS PARA TECIDO - APLICACAO: PINTURA EM TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS, COR: VERMELHO METALICO, COMPOSICAO: ACRILICA	UN	60	5,22	313,20

II – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1. Ver o Título X do edital.
-

III – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Ver o Título X do edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO N.º 018/2021 (REGISTRO DE PREÇO 013/2021)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021

Pelo presente instrumento credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador do documento de Identidade n.º _____ a participar das reuniões relativas PROCESSO LICITATÓRIO N.º ____/_____, modalidade Pregão Presencial, o(a) qual está autorizado(a) a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

_____ - MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa

Obs.:

NÃO UTILIZAR ESSE MODELO.

Utilizar papel com o timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Edital de Pregão Presencial N° 014/2021 de 15 de março de 2021

Processo Licitatório 018/2021 (REGISTRO DE PREÇO 013/2021)

Tipo Menor preço Unitário

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO - NUMERO: 03, TIPO: FELTRO COM ENTINTAMENTO, COR: AZUL, ESTOJO: PLASTICO	UN	100			
2	ALMOFADA PARA CARIMBO - NUMERO: 04, TIPO: FELTRO COM ENTINTAMENTO, COR: PRETA, ESTOJO: ESTOJO EM PLASTICO	UN	100			
3	APONTADOR PARA LAPIS - MATERIA-PRIMA:: PLASTICO, COR: CORES SORTIDAS, FURO: 01 FURO, LAMINA: ACO INOX, TIPO:: SEM DEPOSITO	UN	150			
4	BOLAS DE ISOPOR PARA USO DIDADITO/PEDAGOGICO - TAMANHO: 50 MM DE DIAMETRO	UN	150			
5	BORRACHA ESCOLAR/ESCRITORIO - FORMATO: RETANGULAR, APLICACAO: APAGAR ESCRITOS DE LAPIS, DIMENSOES: APROXIMADAMENTE 4,2CM X 2,9CM X 1CM, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, COR: BRANCA, CAPA: SEM CAPA	UN	1000			
6	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURA, CAPA: FLEXIVEL, FOLHAS: 48 FOLHAS, TAMANHO: PEQUENO, TIPO: COM PAUTA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA	UN	1000			
7	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURA, CAPA: FLEXIVEL, FOLHAS: 60 FOLHAS, TAMANHO: PEQUENO, TIPO: COM PAUTA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA	UN	1000			
8	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURA, CAPA: FLEXIVEL, FOLHAS: 96 FOLHAS, TAMANHO: GRANDE, TIPO: SEM PAUTA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA	UN	1500			
9	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURA, CAPA: PAPEL FLEXIVEL, FOLHAS: 48 FOLHAS, TAMANHO: TAMANHO 210MM X 148MM, TIPO: TIPO CALIGRAFIA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA	UN	600			
10	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO, CAPA: DURA, FOLHAS: 48 FOLHAS, TAMANHO: 146 X 208MM - PEQUENO, TIPO: COM PAUTA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA	UN	300			
11	CADERNO - APRESENTACAO: ESPIRAL, CAPA: DURA, FOLHAS: 48 FOLHAS, TAMANHO: GRANDE, TIPO: QUADRICULADO, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA	UN	500			
12	CADERNO PARA CARTOGRAFIA - TAMANHO: GRANDE, NUMERO FOLHAS: 96 FOLHAS, TIPO: SEM SEDA, ACABAMENTO: CAPA ESPIRAL	UN	1000			
13	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), DIMENSAO: 380MM COMPRIMENTO X 300MM ALTURA X 200MM LARGURA, COR: AMARELA, MODELO: DESMONTAVEL, GRAMATURA: -, IMPRESSAO: COM IMPRESSAO EM 02 LADOS, FECHAMENTO: DUPLO REFORCADO, VISOR: COM VISOR	UN	300			
14	CALCULADORA - TIPO: DE MESA, NUMERO DE DIGITOS: 12 DIGITOS, VISOR: FIXO SEM INCLINACAO REGULAVEL, ALIMENTACAO: DUPLA: SOLAR E BATERIA	UN	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

15	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: COR AZUL,, ESCRITA: FINA (0.8MM),, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO,, PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO,, FORMATO CORPO: HEXAGONAL,, COR DO CORPO: TRANSPARENTE,, CARGA: REMOVIVEL,, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA,, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15CM	UN	1000			
16	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: COR AZUL,, ESCRITA: MEDIA,, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO,, PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO,, FORMATO CORPO: HEXAGONAL,, COR DO CORPO: TRANSPARENTE,, CARGA: REMOVIVEL,, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA,, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM	UN	1000			
17	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: COR PRETA,, ESCRITA: MEDIA,, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO,, PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO,, FORMATO CORPO: HEXAGONAL,, COR DO CORPO: CORPO TRANSPARENTE,, CARGA: REMOVIVEL,, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA,, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM	UN	1000			
18	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: COR VERMELHA,, ESCRITA: MEDIA,, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO,, PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO,, FORMATO CORPO: HEXAGONAL,, COR DO CORPO: CORPO TRANSPARENTE,, CARGA: REMOVIVEL,, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA,, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM	UN	500			
19	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: PRETA, ESCRITA: FINA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: CILINDRICO, COR DO CORPO: TRANSPARENTE, CARGA: FIXA, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM	UN	700			
20	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: VERMELHA, ESCRITA: FINA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: CILINDRICO, COR DO CORPO: TRANSPARENTE, CARGA: FIXA, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15CM	UN	500			
21	CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSICAO: TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, COR: NA COR AMARELA	UN	500			
22	CANETA PARA RETROPROJETOR - ESCRITA: ESCRITA EM TRANSPARENCIAS, PONTA: CORPO DE PLASTICO E PONTA FINA, POROSA, COR: COR PRETA	UN	200			
23	CANETA PARA RETROPROJETOR - ESCRITA: MEDIA (2MM), PONTA: POROSA, COR: CORES DIVERSAS, CORPO: PLASTICO	UN	100			
24	CANETA PARA RETROPROJETOR - ESCRITA: MEDIA (2MM), PONTA: POROSA, COR: NA COR PRETA, CORPO: PLASTICO	UN	100			
25	CAPA PARA ENCADERNACAO A4 CRISTAL CX COM 100 CMP	UN	500			
26	CAPA PARA ENCADERNACAO A4 PRETO EXCENTRIX CMP 100X1	UN	500			
27	CARTOLINA - COR: CORES DIVERSAS, MEDIDAS: 96 X 66MM, GRAMATURA: 240 G/M2	UN	500			
28	CARTOLINA - COR: BRANCA, MEDIDAS: 96 X 66CM, GRAMATURA: 240 G/M2	UN	500			
29	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 2/0, MATERIA PRIMA: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TIPO: CONVENCIONAL, EMBALAGEM: CAIXA COM 500 GRAMAS	UN	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

30	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 3/0, MATERIA PRIMA: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TIPO: CONVENCIONAL, EMBALAGEM: CAIXA COM 500 GRAMAS	UN	100			
31	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 6/0, MATERIA PRIMA: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TIPO: CONVENCIONAL, EMBALAGEM: CAIXA COM 500 GRAMAS	UN	100			
32	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 8/0, MATERIA PRIMA: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TIPO: CONVENCIONAL, EMBALAGEM: CAIXA COM 500 GRAMAS	UN	100			
33	COLA - TIPO: LIQUIDA, FINALIDADE: ISOPOR	UN	200			
34	COLA - TIPO: LIQUIDA, INSTANTANEA , FINALIDADE: MULTIUSO	UN	100			
35	COLA BRANCA - COMPOSICAO: LIQUIDA, ATOXICA, ADESIVO A BASE DE PVA, PARA PAPEL, APRESENTAÇÃO: 01 LITRO	UN	350			
36	COLA GLITTER - COR: CRISTAL, APLICACAO: AREA DE ENSINO ETC	UN	120			
37	COLA GLITTER - COR: OURO, APLICACAO: AREA DE ENSINO ETC	UN	120			
38	COLA GLITTER - COR: PRATA, APLICACAO: AREA DE ENSINO ETC	UN	120			
39	COLA GLITTER - COR: VERMELHA, APLICACAO: AREA DE ENSINO ETC	UN	120			
40	COLA QUENTE EM BASTAO - MATERIA PRIMA: A BASE DE RESINA SINTETICA E CERAS ESPECIAIS, TIPO: TRANSPARENTE, MEDIDAS: 3/8 POLEGADAS DIAMETRO X 300MM COMPRIMENTO, FINALIDADE: ADAPTAVEL A PISTOLA PARA TRABALHOS MANUAIS	UN	400			
41	CORRETIVO LIQUIDO - COMPOSICAO: A BASE DE AGUA, COM APLICADOR TIPO PINCEL	UN	150			
42	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: OFICIO, MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT PARDO, COR: 80 G/M2, GRAMATURA: 200 X 280MM, DIMENSAO: SEM TIMBRE	UN	1000			
43	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: OFICIO, MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT, COR: PARDO, GRAMATURA: 80GR, DIMENSAO: 240MM X 340MM, JANELA: SEM JANELA, RPC: SEM RPC, FECHAMENTO: NORMAL	UN	5000			
44	ESPIRAL PRETO 23MM PT COM 600	UN	500			
45	ESPIRAL PRETO 9MM CMP/MARES	UN	500			
46	FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UMA FACE, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, MEDIDAS: 50MM X 50M, COR: TRANSPARENTE	UN	400			
47	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - MATERIA-PRIMA: ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA SINTETICA, DIMENSOES: 12MM X 30M, TIPO: ADERENCIA EM UMA FACE, TRANSPARENTE	UN	200			
48	FITA ADESIVA USO ESCRITORIO TIPO UMA FACE MATERIA PRIMA POLIPROPILENO MEDIDAS 15MM X 65 COR TRANSPARENTE.	UN	500			
49	FITA CREPE - MEDIDAS: 19MM X 50M	UN	500			
50	FITA CREPE - MEDIDAS: 25MM X 50 METROS	UN	500			
51	FITILHO MATERIA PRIMA PLASTICO TIPO SIMPLES ESPESSURA 10MM CORES DIVERSAS.	UN	200			
52	FOLHA E.V.A (ETIL VINIL ACETATO) - TIPO: FOLHA, DIMENSOES: 40 X 48 , COR: CORES DIVERSAS, USO: DECORAÇÃO - ESCOLAR, ESCRITORIO, ETC.	UN	300			
53	FOLHA E.V.A ETIL VINIL ACETATO COM GLITER TIPO FOLHA DIMENSOES 40 X 48 COR CORES DIVERSAS USO DECORACAO	UN	300			
54	GIZ - COR: BRANCO EMBALAGEM, COM 64 PALITOS	UN	1000			
55	GIZ - COR: EM CORES VARIADAS EMBALAGEM, COM 500 PALITOS	UN	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

56	GLITTER - TIPO: GLITTER ESCOLAR, APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 03 GRAMAS, COR: CORES VARIADAS, APLICAÇÃO: ESCOLAR - PINTURA, CUSTOMIZAÇÃO, TRABALHOS ESCOLARES, TRABALHOS ARTESANAIS, FANTASIAS, ETC.	UN	150			
57	GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO: MEDIO PORTE, TIPO: COMUM, DIMENSOES: 27CM COMPRIMENTO X 16,5CM ALTURA X 6,5CM LARGURA, GRAMPO: 9/8 A 9/14, CAPACIDADE: FIXACAO ATE 110 FOLHAS DE PAPEL COM 75G/M2, COR: PRETO, CAPACIDADE CARGA: CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 01 PENTE DE 150 GRAMOS	UN	60			
58	GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO: MEDIO, TIPO: COMUM, DIMENSOES: 19,5CM X06CM X4,5 CM (COMPR X ALT X LARG), GRAMPO: 26/6, CAPACIDADE: GRAMPEAR 20 FOLHAS APROXIMADAMENTE, COR: PRETO, CAPACIDADE CARGA: CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 01 PENTE COM 100 GRAMOS	UN	60			
59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO, TAMANHO: 26/6	UN	400			
60	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIA PRIMA ACO GALVANIZADO TAMANHO 23/13	UN	50			
61	ISOPOR - APRESENTACAO: PLACA, MEDIDAS: 100CM LARGURA X 200CM COMPRIMENTO X 3CM ESPESSURA, FINALIDADE: TRANSFORMACAO E MODELAGEM	UN	200			
62	ISOPOR - APRESENTACAO: PLACA, MEDIDAS: 50CM LARGURA X 100CM COMPRIMENTO X 1,5MM ESPESSURA, FINALIDADE: TRABALHOS ESCOLARES, ETC.	UN	200			
63	LAPIS - TIPO: Nº 2, FORMATO: SEM BORRACHA, TAMANHO: 17,5 CM, PONTA: APONTADO, CORPO: EM MADEIRA REFLORESTADA	UN	2500			
64	LAPIS DE CERA TAMANHO: GRANDE, TIPO GIZAO DE CERA, COR: CORES VARIADAS, EMBALAGEM: COM 06 CORES	UN	200			
65	LAPIS DE CERA TAMANHO: PEQUENO, TIPO GIZ DE CERA, COR: CORES VARIADAS, EMBALAGEM: COM 06 CORES	UN	200			
66	LIVRO ATA - CAPA: DURA, MEDIDAS: 210 X 300MM, NUMERO DE FOLHAS: 100 FOLHAS, COM INDICE ALFABETICO	UN	50			
67	LIVRO DE PONTO - CAPA: DURA, MEDIDAS: 22 X 32CM, NUMERO DE FOLHAS: 160 FOLHAS, MIOLO: PAPEL APERGAMINHADO, 56 G/M QUADRADO	UN	100			
68	LIVRO PARA REGISTRO DE PROTOCOLO - MEDIDAS: 160 X 220MM APROXIMADAMENTE, NUMERO DE FOLHAS: 100 FOLHAS, CAPA: DURA, TIPO PAPEL: MIOLO EM PAPEL APERGAMINADO DE 75 G/M2	UN	50			
69	MASSA PARA MODELAR - APLICACAO: PARA FINS DIDATICOS, TERAPIA OCUPACIONAL ETC, MATERIA PRIMA: SILICONE, EMBALAGEM: 150 GRAMAS, COM 06 CORES	UN	400			
70	MIDIA: DVD GRAVAVEL - CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 8,5 GB, PADRAO: DVD+R	UN	200			
71	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRAS - TRACO: 0,7 MM, TEXTURA: HB	UN	80			
72	PAPEL CAMURCA MEDIDAS 40 X 60 CM COR CORES DIVERSAS	UN	600			
73	PAPEL CARBONO - MATERIA PRIMA: PAPEL BASE, MEDIDAS: 220 X 330MM, TIPO: DUPLA FACE, COR AZUL	UN	200			
74	PAPEL CARTAO - GRAMATURA: 120 G/M QUADRADO, MEDIDA: 210 X 297MM, COR: AMARELA	UN	200			
75	PAPEL CELOFANE GRAMATURA/ESPESSURA NA GRAMATURA DE 20 G/M QUADRADO MEDIDA 100 X 120CM COR CORES DIVERSAS.	UN	400			
76	PAPEL COLORSET GRAMATURA 75 G/M QUADRADO MEDIDAS 210 X 297MM COR CORES VARIADAS.	UN	600			
77	PAPEL CONTACT - MATERIA-PRIMA: LAMINADO DE	UN	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

	PVC, MEDIDAS: 45CM X 25METROS, COR: TRANSPARENTE, ESCALA: COM ESCALA EM CENTIMETRO					
78	PAPEL CREPOM MEDIDAS 48 X 200 CM COR CORES DIVERSAS.	UN	1200			
79	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDA: 210 X 297MM (A4), COR: BRANCO, ALTA ALVURA	UN	3000			
80	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDA: 210 X 297MM, COR: AMARELO	UN	50			
81	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDA: 210 X 297MM, COR: ROSA	UN	50			
82	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDA: 210 X 297MM, COR: SALMAO	UN	30			
83	PAPEL PARDO - GRAMATURA: 80 G/M QUADRADO, MEDIDA: 120CM X 105 METROS	UN	700			
84	PAPEL PARDO - TIPO: BOBINA, GRAMATURA: 80 G/M QUADRADO, MEDIDA: 120CM LARGURA X 200 METROS	UN	50			
85	PAPEL PRESENTE - TIPO: FOLHA DECORADA, DIMENSÕES: 50 X 70	UN	300			
86	PAPEL SEDA MEDIDAS 48 X 66 CM COR CORES DIVERSAS	UN	500			
87	PAPEL VERGE - GRAMATURA: 120 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X 297MM, COR: BRANCA	UN	200			
88	PASTA L - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, ESPESSURA: 0,15MM, COR: FUME, MEDIDA: 230 X 320MM, VISOR: SEM VISOR	UN	300			
89	PASTA L - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, ESPESSURA: 0,20, COR: TRANSPARENTE, MEDIDA: 210 X 297MM, VISOR: SEM VISOR	UN	300			
90	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: ABA E ELASTICO, MATERIA-PRIMA: PAPEL AO PLASTIFICADO, TIPO PRENDEDOR: SEM PRENDEDOR, TAMANHO: 230 X 334 MM, VISOR: SEM VISOR, COR: VERDE	UN	300			
91	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: CATALOGO, COM 10 PLASTICOS, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, TIPO PRENDEDOR: PRENDEDOR PLASTICO COSTURADO, TAMANHO: 245 X 340MM, VISOR: SEM VISOR, COR: CRISTAL	UN	100			
92	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: CLASSIFICADORA, MATERIA-PRIMA: CARTAO DUPLO GRAMATURA 50G, TIPO PRENDEDOR: PRENDEDOR DE PLASTICO REFORCADO INTERNO, TAMANHO: 240 X 350MM, VISOR: SEM VISOR, COR: CINZA	UN	400			
93	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: COM ABA E ELASTICO, MATERIA-PRIMA: PLASTICO POLIONDA, TIPO PRENDEDOR: SEM PRENDEDOR, TAMANHO: 335 X 245 X 60MM, VISOR: SEM VISOR, COR: PRETA	UN	200			
94	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: SANFONADA, COM INDICE AZ, COM 12 DIVISOES, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, TIPO PRENDEDOR: COM PRENDEDOR DE ELASTICO, TAMANHO: 216 X 330MM, VISOR: SEM VISOR, COR: CRISTAL	UN	100			
95	PASTA PARA ARQUIVO TIPO PASTA REGISTRADOR A/Z OFICIO L COM VISOR TAMANHO 28 X 35 X 8 CM	UN	300			
96	PASTA SUSPENSÁ COMPLETA - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, PRENDEDOR: COM CLIKTELOS, MEDIDAS: 240 X 360MM, SUPORTE: COM PONTEIRA PLASTICA PRETA, VISOR: DE PLASTICO TRANSPARENTE FIXO, ETIQUETA: COM ETIQUETA NA COR BRANCA	UN	2000			
97	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 8GB, INTERFACE: USB	UN	100			
98	PERFURADOR PARA PAPEL - MATERIA-PRIMA: ACO PINTADO, COR: NA COR PRETA, FUROS: 02 FUROS, CAPACIDADE: NO MINIMO 35 FOLHAS, MARGINADOR: COM MARGINADOR	UN	50			
99	PINCEL PARA PINTURA ARTISTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE MADEIRA E CERDAS DE PELO DE MARTA, TAMANHO/NUMERO: NUMERO 01 - SERIE 308	UN	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

100	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR: JOGO QUADRO CORES (PRETO, VERMELHO, VERDE E AZUL), PONTA: REDONDA DE 4MM, COM ESPESSURA DA ESCRITA DE 2MM	UN	50			
101	PISTOLA PARA COLA QUENTE TAMANHO PEQUENA CORPO CORPO DE PLASTICO PONTA PONTA METALICA TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127/220 VOLTS COR NA COR PRETA	UN	30			
102	PLACA DE ISOPOR PARA EMBALAGEM - MEDIDAS: 01M COMP. X 50CM LARG. X 02CM ESPES.	UN	30			
103	PORTA FITA ADESIVA - MATERIA PRIMA: PLASTICO, TAMANHO: GRANDE	UN	30			
104	PORTA LAPIS E CANETAS - MATERIA-PRIMA: ACRILICO, FORMATO: CILINDRICO, MEDIDAS: 60MM DE LARGURA X 90MM ALTURA, COR: FUME	UN	20			
105	PRANCHETA PESQUISADOR - MATERIA PRIMA: EUCATEX, PRENDEDOR: METAL, MEDIDAS: 216X330MM, COR: MARRON	UN	50			
106	REGUA TIPO ESCRITORIO - MATERIA PRIMA: EM ACRILICO, MEDIDA: 30 CM, COR: CRISTAL	UN	200			
107	TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTETICAS - TIPO DA FIBRA: TECIDO NAO TEXTURIZADO (TNT), COMPOSICAO: 100% POLIPROPILENO, LARGURA: 140CM, COR: NA COR BRANCA, GRAMATURA: GRAMATURA MINIMA DE 20 G/M2	UN	300			
108	TESOURA - TIPO: DECORATIVA, MODELO ZIG ZAG OU EQUIVALENTE, LAMINAS: ACO INOX, CABO: PLASTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 17CM	UN	50			
109	TESOURA - TIPO: ESCOLAR, LAMINAS: ACO INOX, CABO: PLASTICO, COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 13CM, SEM PONTA	UN	300			
110	TESOURA - TIPO: MULTIUSO, LAMINAS: ACO INOX, CABO: ACO INOX, COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 30CM	UN	100			
111	TINTA PARA CARIMBO - COMPOSICAO: A BASE DE ÓLEO, COR: AZUL	UN	100			
112	TINTA PARA CARIMBO - COMPOSICAO: BASE DE ÓLEO, COR: PRETA	UN	100			
113	TINTAS ARTISTICAS - TIPO: A BASE DE AGUA (GUACHE), COR: BRANCA, FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR, OFICINA DE ARTE, ETC	UN	60			
114	TINTAS ARTISTICAS - TIPO: A BASE DE AGUA (GUACHE), COR: MARROM, FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR, OFICINA DE ARTE, ETC	UN	60			
115	TINTAS ARTISTICAS - TIPO: A BASE DE AGUA (GUACHE), COR: PRETA, FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR, OFICINA DE ARTE, ETC	UN	60			
116	TINTAS ARTISTICAS - TIPO: A BASE DE AGUA (GUACHE), COR: ROSA, FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR, OFICINA DE ARTE, ETC	UN	60			
117	TINTAS ARTISTICAS - TIPO: GUACHE, COR: AZUL ESCURO, FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR	UN	60			
118	TINTAS ARTISTICAS - TIPO: GUACHE, COR: VERMELHO FOGO, FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR	UN	60			
119	TINTAS PARA TECIDO - APLICACAO: PINTURA EM TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS, COR: AMARELO BRILHANTE, COMPOSICAO: ACRILICA	UN	60			
120	TINTAS PARA TECIDO - APLICACAO: PINTURA EM TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS, COR: AZUL BRILHANTE, COMPOSICAO: ACRILICA	UN	60			
121	TINTAS PARA TECIDO - APLICACAO: PINTURA EM TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS, COR: AZUL ROYAL, COMPOSICAO: ACRILICA	UN	60			
122	TINTAS PARA TECIDO - APLICACAO: PINTURA EM TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS, COR: BRANCO METALICO, COMPOSICAO: ACRILICA	UN	60			
123	TINTAS PARA TECIDO - APLICACAO: PINTURA EM TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS, COR: VERDE	UN	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

	FLUORESCENTE, COMPOSICAO: ACRILICA					
124	TINTAS PARA TECIDO - APLICACAO: PINTURA EM TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS, COR: VERMELHO METALICO, COMPOSICAO: ACRILICA	UN	60			

Importa a presente proposta em R\$ _____ (_____)

Condições de pagamento _____

Validade da proposta _____

_____, _____ de _____ de _____
Local e data

Pela firma proponente

Carimbo CNPJ:

IMPORTANTE!

1 - A proposta devera estar devidamente assinada e carimbada (carimbo padronizado CNPJ);

Obs.:

NÃO UTILIZAR ESSE MODELO.

Utilizar papel com o timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

ANEXO IV

ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº. 018/2021 (REGISTRO DE PREÇO 013/2021)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021

A empresa (_____), inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do RG nº _____, DECLARA para fins de atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 que:

- a) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- b) não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado os maiores de quatorze anos e na condição de aprendiz.

_____ - MG, ____ de _____ de _____

Nome e assinatura do Representante legal

Obs.:

NÃO UTILIZAR ESSE MODELO.

Utilizar papel com o timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº. 018/2021 (REGISTRO DE PREÇO 013/2021)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021

Sr. Pregoeiro,

1. Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº. 10.520/2002 a empresa (_____) **cumpre plenamente** os requisitos de habilitação estabelecidos pelo edital do processo licitatório nº. **018/2021 – Compra de materiais de expediente e escritório, para manutenção das atividades administrativas das Secretarias Municipais, Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais e do Prédio Administrativo Municipal, conforme Anexo I.**

_____ - MG, ___ de _____ de _____.

Assinatura e Carimbo do representante da empresa

OBS:

1 - Emitir em papel timbrado da empresa expedidora ou apor carimbo da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

Anexo VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021.
PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2021.**

VALIDADE: 012 meses

Aos () dias do mês de abril de 2021, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, situada na Rua Dr. Calil Porto, nº 380, Centro, nesta cidade, o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Wanderlei Lemes Santos, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 018/2021 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiária _____, localizada na _____, nº ____ no bairro _____, na cidade _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA/QUANTIDADE/ VALOR			
		Licitante Vencedora	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

01 - DO OBJETO:

Compra de materiais de expediente e escritório, para manutenção das atividades administrativas das Secretarias Municipais, Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais e do Prédio Administrativo Municipal, conforme Anexo I.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **012 (doze)** meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **PP nº 014/2021**.

II - Em cada fornecimento decorrente desta ATA, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **PP nº 014/2021**, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **PP nº 014/2021** pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, os produtos solicitados deverão ser entregues nos locais indicados pelo setor requisitante.

II - O prazo máximo de entrega será de 07 (sete) dias úteis sob pena de quebra de contrato.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, **em até 30 dias após a entrega das mercadorias**, mediante a apresentação da Nota Fiscal, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas atestada pelo setor requisitante.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante autorização da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As quantidades são estimadas podendo ou não ser utilizadas em sua totalidade.

VIII - **As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados às detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

II - Os preços poderão ser realinhados nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do Inciso II e do § 5º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

III - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

IV - O Realinhamento será precedido de pesquisa prévia no mercado fornecedor, Banco de Dados, Índices ou Tabelas Oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito, **Pela Administração, quando:**

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº **014/2021** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

13.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de **Coromandel** para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Abadia dos Dourados – MG, de de 2021.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados - MG

EMPRESA
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

Anexo VII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º _____/_____.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 014/2021 (REGISTRO DE PREÇO 013/2021)

Processo Licitatório n.º 018/2021

Tipo: Menor Preço por item

Objeto: Compra de materiais de expediente e escritório, para manutenção das atividades administrativas das Secretarias Municipais, Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais e do Prédio Administrativo Municipal.

Instrumento Contratual para Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e escritório, para manutenção das atividades administrativas das Secretarias Municipais, Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais e do Prédio Administrativo Municipal, que entre si celebram o município de Abadia dos Dourados-MG e a empresa

_____.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o município de Abadia dos Dourados-MG, com sede a rua Dr. Calil Porto, 380, centro, Abadia dos Dourados-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.593.111/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Wanderlei Lemes Santos, devidamente autorizado pela Lei Orgânica do Município artigo 70, inciso VIII, e com base no Pregão Presencial n.º **014/2021**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, sediada na cidade de _____, na _____, n.º _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Cidade de _____, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam **Compra de materiais de expediente e escritório, para manutenção das atividades administrativas das Secretarias Municipais, Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais e do Prédio Administrativo Municipal**, conforme anexo I, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Dos Fundamentos

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Presencial n.º **014/2021**, do tipo **Menor Preço Por Item**, atendendo o disposto na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

Cláusula Segunda - Do Objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento, **Compra de materiais de expediente e escritório, para manutenção das atividades administrativas das Secretarias Municipais, Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais e do Prédio Administrativo Municipal**, conforme anexo I.

Cláusula Terceira - Normas de entrega

- 3.1 - Após a homologação do processo licitatório a licitante vencedora terá o prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento do Termo de Convocação, para assinar o contrato sob pena de decadência do direito de ser contratada e a aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 3.2 – Ficam responsáveis pela fiscalização dos contratos os Senhores: Fausto Francisco Vieira, Jheneffer Alves Rosa, Cátia Maria de Aguiar Lemes, Neire Crato Borges Aguiar e Mário Lúcio Marra de acordo com os fornecimentos para as respectivas Secretarias.
- 3.3 - O prazo de assinatura disposto no item anterior poderá ser prorrogado por igual período desde que formalmente justificado pela licitante e aceito pela Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.
- 3.4 - A licitante vencedora obrigar-se-á a manter, até a data de pagamento todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do contrato.
- 3.5- A licitante vencedora deverá entregar o objeto de acordo com as necessidades dos departamentos, mediante ordem de fornecimento.
- 3.6- O prazo máximo de entrega será de (07) sete dias úteis, após a solicitação da Secretaria Municipal solicitante.**
- 3.7- Ocorrendo frete o mesmo correrá por conta da licitante vencedora.**
- 3.8- As mercadorias devem ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal Solicitante.**
- 3.9– As mercadorias serão solicitadas de acordo com as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal.**
- 3.10 - **As quantidades são estimadas podendo ou não ser utilizadas em sua totalidade.**
- 3.11 - A formalização do recebimento do objeto dessa licitação se dará nas seguintes etapas:
- c) Provisoriamente, por meio de recibo na cópia do documento fiscal, no momento da entrega para posterior verificação da conformidade com as exigências previstas no edital.
 - d) Definitivamente, por meio de emissão de termo de recebimento, em até cinco dias contados da data do recebimento provisório.

Cláusula Quarta - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 - As detentoras do presente contrato serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

4.2 - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu o presente Contrato, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

4.3 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante autorização da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

4.4 - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

4.5 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Autorização de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

4.6 - As quantidades são estimadas podendo ou não ser utilizadas em sua totalidade.

4.7 - **As empresas detentoras do presente contrato ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.**

Cláusula Quinta - Preço e Forma de Pagamento

5.1 - PREÇO - O preço da presente atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

5.2 - VALOR GLOBAL - O valor global para aquisição do presente objeto é de R\$ _____ (_____).

5.3 - FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em até trinta dias após a entrega dos produtos.

Cláusula Sexta - Prazo de Vigência do Contrato

6.1 - O Prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze)** meses a partir de sua assinatura.

Cláusula Sétima - Recursos Orçamentários

7.1 - Os recursos são constantes da dotação orçamentária:

02.01.05.00.12.361.0124.00.2034.3.3.90.30.1600101 - Material de Expediente.

Cláusula Oitava - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1 DA CONTRATADA:

Além das obrigações já mencionadas supra e no Edital, a contratada ficará obrigada a:

8.1.1- Executar integralmente o objeto do Contrato, tal como especificado no Edital e em seus Anexos;

8.1.2- Cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança no trabalho;

8.1.3- Entregar os produtos devidamente embalados e dentro do prazo de entrega estipulado pelo edital;

8.1.4- Comunicar imediatamente a esta prefeitura caso haja alguma alteração e/ou descontinuidade de algum produto hora licitado;

8.1.5 - Obedecer à legislação ambiental;

8.1.6- Substituir os produtos que não atenderem as especificações.

8.2 - DA CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

8.2.1- Remeter advertências à Contratada, por escrito, quando os produtos não estiverem sendo entregues de forma satisfatória;

8.2.2- Paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução do contrato, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos produtos fornecidos;

8.2.3- Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos neste Edital.

Cláusula Nona – Do Frete

9.1 – Ocorrendo frete o mesmo correrá por conta da proponente vencedora.

Clausula Décima - Modificações e Aditamentos

10.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

Cláusula Décima Primeira - Sanções

11.1 – Em casos de atraso injustificado na entrega dos serviços, inexecução parcial ou total das condições pactuadas e também em casos de má-fé quanto à descrição do objeto licitado, garantida prévia defesa, ficará a licitante vencedora sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência formalmente expedida.
- b) Multa.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.
- d) Suspensão do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados por até 5 (cinco) anos.
- e) Rescisão do contrato e aplicação do disposto no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

a. – A multa a ser aplicada será de:

- a) 0,50% (cinco décimos por cento) do valor atualizado do empenho, por dia de atraso injustificado, limitado a 5,00% (cinco por cento);
- b) 5,00% (cinco por cento) do valor atualizado do empenho, pela desistência injustificada ou inexecução parcial.

Cláusula Décima Segunda - Rescisão Contratual

12.1 – Caso haja rescisão por qualquer das partes, observados os direitos da administração previstos na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Clausula Décima Terceira - Dos Casos Omissos

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

Clausula Décima Quarta - Do Foro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Coromandel/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Abadia dos Dourados-MG, _____ de _____ de _____.

Wanderlei Lemes Santos
Contratante

Contratada –

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: